DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Comunicados 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.800, de 05 de junho de 2023.

Que declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que o dia 08 de junho de 2023, (quinta-feira), feriado de "**Corpus Christi"**;

Considerando que dia 09 de junho de 2023, ocorrerá numa sexta-feira, entre o dia de Corpus Christi e o fim de semana;

DECRETO:

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias no dia 09 de junho de 2023, (sexta-feira).

Art. 2.º O disposto no artigo anterior não se aplica nas unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.801, de 05 de junho de 2023.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, no uso de minhas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

Considerando o Ofício nº 028/2023- CMAS, de 1º de junho de 2023, solicitando a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de junho de 2023, tendo como tema central: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Parágrafo único. A XI Conferência Municipal de Assistência Social se realizará no dia 14 de junho de 2023, terá início às 07h30min e término às 12h00min, local Centro Integrado Esportivo de Valorização ao Idoso, sito a Rua Montana, nº 670, Jardim Estados unidos, Jales-SP.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.802, de 05 de junho de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 247/2023, de 05/06/2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 18 no cargo de Psicólogo, convocado através do Decreto nº 9.776, de 18 de março de 2023, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga, para o cargo de Psicólogo, a saber**:**

I – PSICOLÓGO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
19º	013250	CARLENE PIVA FIORAVANTE DE SOUZA	24,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.803, de 05 de junho de 2023.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 247/2023, de 05 de junho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 171, nº 172, nº 173, nº 176, nº 178 e nº 179, no cargo de Professor de Educação Básica I convocados através do Decreto nº 9.775, de 18/05/2023, compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, regularmente convocados através do Decreto nº 9.775, de 18 de maio de 2023, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
171º	001018	DAIANE CAMILA DA SILVA CRUZ	68,00
172º	001859	FRANCIELI CECARELLI FRANCO BONESI	67,00
173º	002550	SUELI OLIVEIRA SILVA	67,00
176º	001229	NAILA APARECIDA DE SANTANA REYNALDO	67,00
178º	002172	VANESSA SILVA DO AMARAL	67,00
179º	001760	CÉLIA REGINA JULIÃO BARBATO	67,00

Art. 2.º Os candidatos terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.804, de 05 de junho de 2023.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 247/2023, de 05 de junho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que os candidatos classificados em nº 175, 177 e 180, no cargo de Professor de Educação Básica I convocados através do Decreto nº 9.775, de 18/05/2023, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 001/2017, homologado pelo do Decreto nº 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto nº 7.188, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PEB I – Professor de Educação Básica I:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
181º	001962	CAROLINE DE SÁ MARTINS	67,00
182º	001665	GLÁUCIA PRISCILA BASILIO PEREIRA	67,00
183º	002125	TANIA CRISTINA DE FREITAS HISSUNG TRINDADE	67,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 36/2.023, que objetiva a Aquisição de tintas para sinalização viária, utilizados pelo setor de sinalização viária da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme termo de referência, anexo i, por tempo determinado, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2.023, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do

mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de junho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Comunicados

COMUNICADO DE DECISÃO - Processo nº 90/2023.Tomada de Preços nº 08/2023.Objeto: "Visa-se à contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Instalação de Iluminação Ornamental de 12 (doze) Parques Infantis em Diversos Bairros no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Projetos, por tempo determinado." - Interessado: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Considerando que a empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda - EPP., manifestou a intenção de utilizar o direito de preferência reservado pela Lei Complementar nº123/2006, conforme fls. 1119 a 1134. A manifestação foi anexada ao respectivo processo e encaminhada a Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico, conforme procedimento padrão. Considerando que o Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, exarou parecer em 30 de maio de 2023, ao qual opinou pela possibilidade de admitir a proposta apresentada pela empresa nos termos do Artigo 44 e 45, I, da LC 123/2006. Sendo assim, ACOLHO na íntegra Parecer Jurídico e para tanto DETERMINO a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 08/2023, em favor em favor da Empresa Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda – EPP. Jales - SP, 02 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito do Município de Jales

.....

CMDM

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Rua 17, nº, 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719

E-mail: jalesconselhomulher@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais da Mulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, na sala de reunião do CMDM sito a Rua 17, nº 2161, Centro, para a 10ª (Décima) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 06 de junho de 2023 às 08h30min. Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19 para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Leitura e Aprovação da Ata;

3- Esclarecimentos acerca da Implantação da Casa de Apoio as Mulheres vítimas de Violência;

4- Ações referente ao Agosto Lilás;

5- Informas Gerais;

6 - Encerramento.

Jales - SP, 02 de junho de 2023.

Pérola Maria Fonseca Cardoso
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: cmasjales16@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 390ª (Tricentésima Nona) Reunião Ordinária a ser realizada em **07 de junho de 2023** às **08h30min.** Será presencial com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, respeitando as orientações e as regras sanitárias, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 389ª;
3- Orientações referente a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUAS;
4- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho do Centro Dia do Idoso- Recurso Federal- IGD SUAS- Aquisição de Material Permanente;
5- Formação das Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social;
6- Informes Gerais;
7- Encerramento.

Jales - SP, 01 de junho de 2023.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales